

LIDO
Na Sessão de:

20/06/2022



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0892/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 19.125/2021 de 29/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 14/06/2022
Horas 14:45 Sob nº 2655
Ass. Antônio Eliene Liberato Dias

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1171/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 785/2021, de autoria dos ilustres vereadores, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior** (Cidadania) e **Isaías Bezerra** (Cidadania), que indicam ao Executivo Municipal a instalação de aparelhos de ar condicionado nas recepções das Unidades Básicas de Saúde - UBS, na cidade de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Ofício nº 531/2021, de 05/11/2021, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N°531/2021/SMS

Cáceres – MT, 05 Novembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Cáceres.

Ref: Resposta ao Ofício n°1171/2021.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este em resposta ao Ofício n°1171/2021 encaminhado por está estimada Casa de Leis, informar que esta Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenação das Unidades Básica de Saúde encaminhou a referida indicação para o setor de Engenharia, considerando que para a instalação de novos aparelhos faz-se necessário estudo da parte elétrica visto que entre as 20 Unidades de Saúde, 04 são imóveis alugados.

Mediante estas informações prestadas pela engenharia, esta Secretaria de Saúde irá realizar o planejamento, bem como, o estudo orçamentário tanto para a aquisição dos itens necessários para a adequação da rede elétrica, como, a compra dos aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar.

Em tempo informamos que no pregão eletrônico vigente de materiais permanentes não há disponível saldo deste item para colocar em todas as recepções das Unidades Básicas de Saúde do Município, desta forma esta indicação será inclusa na próxima formalização de demanda desta Coordenação, em tempo informo que nas Unidades Básicas de Saúde Rodeio e Cavalhada/Vila Irene já possuem um ar condicionado na recepção.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Silvia Roberta P. J. Ortíz
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021